

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 468/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nº	NOME	ÁREA
01	GILMARA DE ALMEIDA TAYAMA	DIREITO
02	AIANNE DA SILVA MOURA	DIREITO

**PORTARIA Nº 486/2017**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **ADSON JEAN MENDES LAVOR**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 494/2017**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 494/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	KLÊNYO NONATO PINHEIRO DE LIMA	CRATO	DIREITO
02	MONIQUE AIRES LIMA	CRATO	DIREITO

**PORTARIA Nº 269 / 2017**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA INSTALAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

**Considerando** o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "c" e art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os **Defensores Públicos e servidora constantes do Anexo Único** desta portaria para compor a **Comissão da instalação da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão analisar a forma e prestar todo suporte necessário à elaboração do projeto de criação da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 131/2016.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 269/2017

NOME	MATRÍCULA
Petrus Henrique Gonçalves Freire	301.058-1-8
Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Antônio David Guerra Rolim de Oliveira	300.336-1-2
Leonardo Antônio de Moura Junior	301.008-1-6
Francisca Cristina Façanha Freire	99499

#### PORTARIA N.º 348/2017 REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 62, de 06 de janeiro de 2016, que versa sobre indicação de Defensores Públicos para representar a Defensoria Pública do Estado do Ceará nas Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais- CONDEGE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA N.º 373/2017

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** que o anexo IV, da Resolução 141/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública não indicou a atuação dos cargos defensoriais de 2º grau;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Leila Maria Carvalho Costa**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 106.587-1-3, para atuar na 20ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara de Direito Privado), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE